

Mais de 480 mil títulos entregues

Cerca de 70 por cento dos títulos de eleitor do Distrito Federal foram entregues até ontem pelo Tribunal Regional Eleitoral. A estimativa é do diretor-geral do TRE, Vicente Francimmar de Oliveira, que acredita estar "indo bem" o processo de entrega. "Mas é preciso que todas as pessoas se dirijam logo aos postos. Eles funcionarão somente até sexta-feira próxima", alertou Francimmar. A partir da semana que vem a entrega dos títulos será feita nos cartórios das zonas eleitorais, apenas na parte da tarde e com menos funcionários. Francimmar, entretanto, ressaltou ser provável manter em algumas zonas os postos "amplos e confortáveis" instalados para a entrega. "O Plano Piloto e o Gama já fizeram solicitação nesse sentido", revelou.

As duas zonas eleitorais que mais preocupam o TRE no momento são a 3ª (Taguatinga) e a 8ª (Ceilândia), onde o percentual de títulos entregues gira

em torno de 60 por cento. Nas demais zonas a média é de 70 por cento, mas há as que já dispararam — especialmente as com pequeno número de eleitores — que chegam a alcançar percentuais de 80 e 85 por cento dos títulos entregues. É o caso da 5ª zona (Sobradinho) e também da 6ª (Planaltina).

Entre os dias 1º de novembro — sábado próximo — e 15 de novembro — quando o brasiliense irá às urnas — não há previsão de um novo fim de semana de esforço para a entrega dos títulos. De acordo com Vicente Francimmar de Oliveira, os resultados dos dois fins de semana em que os postos funcionaram das 8h às 18h foram bons, mas agora é hora de fazer os preparativos finais do pleito. A partir de hoje começam a chegar ao Tribunal mais 145 funcionários cedidos pelo Ministério da Administração. Até sexta-feira eles atuarão nos postos de 'entrega' de títulos, reforçando o atendimento. Depois participarão da dis-

tribuição de materiais para a realização da eleição e atuarão na retaguarda da mesma.

SEM TÍTULO

Quem não retirar seu título logo, poderá fazê-lo inclusive no dia 15 de novembro, o que o TRE desaconselha. "Ideal é que os eleitores apanhem seus documentos o mais rápido possível para evitar tumultos à última hora", disse a presidente do Tribunal, desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga. A lei, entretanto, permite que uma pessoa vote até mesmo sem o título eleitoral. "Mas isso só é possível se o eleitor souber o número da seção em que vota", lembrou Francimmar de Oliveira. "Como Brasília elege seus representantes pela primeira vez e como houve o recadastramento, um eleitor só saberá seu local de votação após verificará-lo no título. Portanto, apanhar o documento é indispensável", afirmou o diretor-geral do TRE.